

Troia. Trabalhador morre atropelado pelo camião do lixo

observador.pt/2025/02/04/gnr-apreende-mais-de-42-mil-cigarros-e-tabaco-triturado-no-concelho-de-palmela

Agência Lusa

February 4, 2025

[Ativar alertas](#)

A GNR deteve um homem em Palmela por introdução fraudulenta no consumo e apreendeu 42.000 cigarros e 120 quilos de tabaco de corte fino, no total de uma dívida tributária superior a 38.500 euros.

04 fev. 2025, 08:25



▲ O tabaco apreendido não possuía selagem fiscal obrigatória e foi intercetado em buscas realizadas pela GNR

PAULO NOVAIS/LUSA

A Guarda Nacional Republicana (GNR) deteve no sábado um homem e apreendeu **42.000 cigarros e tabaco de corte fino, no concelho de Palmela**, no distrito de Setúbal, anunciou esta terça-feira a guarda.

A detenção ocorreu no âmbito de uma investigação por **introdução fraudulenta no consumo** e no decorrer do cumprimento de duas buscas, uma domiciliária e uma em veículo, que resultaram na apreensão de 42.000 cigarros e **120 quilos** de tabaco de corte fino.

“O material apreendido corresponde a uma dívida tributária ao Estado, referente ao Imposto sobre o Tabaco (IT) e ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), **superior a 38.500 euros**“, adianta a GNR em comunicado.

A operação culminou na detenção do homem, de 52 anos, pela prática do crime de introdução fraudulenta no consumo, tendo este sido constituído arguido e os factos comunicados ao Tribunal Judicial de Sintra.

Na nota, a GNR lembra que a comercialização de produtos de tabaco deve ser realizada com a sua devida introdução no consumo e pagamento dos impostos devidos, observando as regras de selagem (estampilha fiscal) previstas no Código dos Impostos Especiais do Consumo (CIEC).
